ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO 30/9/1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública à "PASTORAL DA CRIANÇA DE PETRÓPOLIS".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à "PASTORAL DA CRIANÇA DE PETRÓPOLIS", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1478/99
Autor : Ver. Aloísio Barbosa